



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 017/2019**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor SEBASTIÃO FERNANDES DA COSTA.”*

**O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT** no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal /88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 12, I, "a e b" da Lei nº. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal nº. 1.326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal nº. 1.328/2011 que trata do Estatuto do Servidor Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor Sr. SEBASTIÃO FERNANDES DA COSTA, Casado, portador da cédula de identidade RG n.º 0581420-0 SSP-MT, inscrito no CPF sob o n.º 008.215.068-03, efetivo no cargo de SERVENTE DE OBRAS, classe “B”, nível “1”, lotado(a) na DEPARTAMENTO DE OBRAS EFETIVO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2019.03.18671P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03/06/2019 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 02 de Julho de 2019.

**GUSTAVO ANDRE ROCHA**  
**Diretor do COMODORO - PREVI**

Homologo:

Jeferson Ferreira Gomes  
Prefeito Municipal